

ALEXANDER GAIONE COSTA	36	58º
RICARDO CEZAR RAMOS NICOLAU	35	59º
JULIA FALQUETO AMBROSIM	35	60º
RODRIGO GOMES GORSANI	34	61º
THAYANNA SCOPEL PEREIRA	34	62º
GUILHERME MELGAÇO HELUY	34	63º
ANDERSON RIBEIRO	34	64º
YASMIN MORETO GUAITOLINI	31	65º
MARCELLY DA CONCEIÇÃO THOMES	31	66º
JÔNATAS GOMES SANTOS	30	67º
SABRINA GARCIA BROETTO	29	68 º
NATASHA VIEIRA DE OLIVEIRA	29	69º
KATRYN SONJA SANTOS FERREIRA PEREIRA DA SILVA	28	70º
SAMYLLER DA SILVA DASCANI	28	71º
GABRIELE BITENCOURT TAVARES	25	72º
CAMILLA DE OLIVEIRA SOUZA	25	73º
HELOISA DA SILVA FREIRE	25	74º
CÉSAR AUGUSTUS FERNANDES DA SILVA	25	75º
GABRIELA DE OLIVEIRA RESENDE	22	76º
BRUNELA SANTANA	19	77º
MÔNICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA	19	78º
ADRIANO ARNOBIO JOSE DA SILVA E SILVA	18	79º
LEONARDO DA SILVA BELONI	16	80º
MARCIA BRAGA PEREIRA	15	81º
JULIANA SALTIREZ SANTOS	14	82º
VITOR JOSÉ DA SILVA PEREIRA	12	83º
SIMONE WELLITA SIMÃO DE CARVALHO	10	84º
JOÃO PAULO ALVES DE BARROS	10	85º
JULIANA PACHECO VENTURA	10	86º
RODRIGO RICHARD RABELLO FONSECA LUCAS	10	87º
GIOVANNA SIMÕES DOS SANTOS BASTOS	10	88º
RENAN PAVESI MIRANDA	10	89º
CÍNTHYA CELESTINO FERNANDES	10	90º
INGRIDH MEDEIROS SIMÕES	8	91º
SIMONY MARQUES DA SILVA	6	92º
ROSANA ARAÚJO FRAGA	2	93º
INGRID BIANCA FERREIRA DA SILVA	0	94º

ÁREA DE ESTUDO: HISTÓRIA

Nome	PONTUAÇÃO	Classificação
ALISSON OLIVEIRA SOARES DE SANTANA	83	1º
RONILSON OLIVEIRA PAULINO	83	2º
CISLIE FONSECA NEVES GIULIANI	77	3º
DANILO EIJ LOPES	73	4º
RENATA ALVES DA SILVA	65	5º
WILLIAM DA SILVA E SILVA	64	6º
DANIEL IVORI DE MATOS	64	7º
LUIZ EDUARDO PINTO BARROS	62	8º
MAMEDE QUEIROZ DIAS	60	9º
JEFERSON DOS SANTOS MENDES	58	10º
HELTON LOURENÇO CARVALHO	56	11º
MARIA CRUZ FERRAZ	53	12º
BRUNA BATISTA FERREIRA	50	13º
LUCIANE CRISTINA SCARATO	48	14º
OJUBÁ PEDRO FRANCELINO AMADOR	45	15º
MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	45	16º
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO	44	17º
OLIVIA DA ROCHA ROBBA	43	18º
CHARLES HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	41	19º
SOFIA THEODORO PREVATTO DA FONSECA	40	20º
IVANDRO BATISTA DE QUEIROZ	40	21º
DIEGO SILVA RODRIGUES DA COSTA	39	22º
TAYNNA MENDONÇA MARINO	39	23º
TALYTHA CARDOZO ANGELO	39	24º
ALINE GUIMARÃES ANDRADE	36	25º
ROBERTA KREWER MOLINA	35	26º
MARCUS ALEX DA SILVA	35	27º
HENRIQUE MARÇAL DOS SANTOS	35	28º
NARA MARIA DE PAULA TINOCO	34	29º
NILTON JOSÉ DANTAS WANDERLEY	30	30º
ALINE SARA MENDES DOS SANTOS	29	31º
MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA MACHADO	29	32º
DANIEL DAUMAS BORGES	27	33º
JOAQUIM VILHENA AMANAJÁS NETO	25	34º
STHÉFANY GOMES TIBURSO	25	35º
ROULIEN BOECHAT MIRANDA	20	36º
MARIA CECÍLIA RIBEIRO ABDALLA	10	37º

ÁREA DE ESTUDO: LETRAS-PORTUGUÊS

Nome	PONTUAÇÃO	Classificação
LEANDRO FREITAS MENEZES	90	1º
JEFERSON CASALE TOMAZELI	87	2º
DARÍLIA CARLA SANTECE	81	3º
MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	80	4º
DEIZE MARA FERREIRA FONSECA	79	5º
MARA RÚBIA GUSSON VITTORAZZI	77	6º
MARIA DA PENHA MUNIZ DOS SANTOS	75	7º
PRISCILA FORMIGA DOS SANTOS	64	8º
EVELYN SANTOS ALMEIDA	61	9º
RAQUEL VALANI	47	10º
TIAGO PEREIRA RODRIGUES	45	11º

DÉBORA FAUSTINO MÓDENES	45	12º
CAMILA RIBEIRO BARBOSA	44	13º
LILIAM CARINE DA SILVA LIMA	43	14º
RENATO MARCIO MESSIAS DOS SANTOS	34	15º
VALDENISE SIMONE MELO MOULIN BREDÁ	33	16º
HELLEN ROSA FRANCISCHETTO	31	17º
SANDRA RÉGIA ALVES DE FIGUEIREDO	29	18º
RENATA FÁRIA DE ARAUJO	25	19º
LILIAN SATOMI HAYAKAWA RIBEIRO	10	20º

ÁREA DE ESTUDO: QUÍMICA

Nome	PONTUAÇÃO	Classificação
EMILENE RITA PIMENTEL DA SILVA PEREIRA	90	1º
FABIO GOMES ZAMPIERI	86	2º
ELTON SOUZA DOS SANTOS	76	3º
LUANA FONTES DE SOUZA	65	4º
RODRIGO FERNANDES CALDEIRA	64	5º
RODRIGO FERNANDES CALDEIRA	64	6º
NEOCIR DA SILVA	63	7º
NATAN DA ROCHA LOPES	61	8º
CARLA SANTANA FRANCISCO	56	9º
CARLOS EDUARDO TARTAGLIA BRUZEGUINI	48	10º
SULUSMON CÉSAR LUZ	48	11º
ALEXSANDRA NASCIMENTO FERREIRA	46	12º
KAMILLE AZEVEDO COSTA	45	13º
CARLOS AUGUSTO ZANONI SOUTO	44	14º
KAIQUE CARVALHO DA SILVA	44	15º
ALICE JADJISCHI BERNARDINO	43	16º
GABRIEL VINICIUS BUZATO	43	17º
JOSÉ AUGUSTO MACEDO CARVALHO	42	18º
TIAGO GUIMARÃES	41	19º
CAMILA TAIANY DELFINO SILVA	41	20º
LUEL MAXIMIANO DE OLIVEIRA COSTA	40	21º
JÉSSICA DA SILVA MACIEL	40	22º
MAYARA PAES SANTOS	39	23º
HEDYLADY SANTIAGO MACHADO	39	24º
ROBSON ROELLA GARCIA	35	25º
EDIVANIA SANTANA	35	26º
LARISSA GARCIA VELASCO	35	27º
LUCAS INÁCIO DOS SANTOS FERREIRA	26	28º
CHARLES EDUARDO DOURADO DE OLIVEIRA	25	29º
WÉMERSON SÉRGIO MOURA RODRIGUES	25	30º
NELI GONÇALVES DE SOUZA	21	31º
HELLEN GONÇALVES VIEIRA	16	32º
ANA PAULA DE RUDIO MILLI	0	33º
BEATRIZ POLICARPO BARBOSA	0	34º

ROMULO MATOS DE MORAES

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 90, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o Conceito Enade para os cursos de Licenciatura referente ao ano de 2025, estabelece os aspectos gerais de cálculo, os procedimentos de manifestação das Instituições de Educação Superior sobre os insumos de cálculo e a divulgação dos resultados desse indicador.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e considerando os termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, da Portaria MEC nº 610, de 27 de junho de 2024, Portaria nº 359, de 29 de maio de 2025 e do Edital Inep nº 57, de 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Conceito Enade para os cursos de Licenciatura referente ao ano de 2025, os aspectos gerais de cálculo, os procedimentos de manifestação das Instituições de Educação Superior - IES sobre os insumos de cálculo e a divulgação de resultados do referido indicador

Art. 2º O Conceito Enade para os cursos de Licenciaturas será calculado em conformidade com a metodologia descrita na Nota Técnica nº 8/2026/CEI/CGGI/DAES-INEP, elaborada pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior - Daes do Inep, aprovada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, e tornada pública no Portal do Inep.

Parágrafo único: O Conceito Enade para os cursos de Licenciatura será calculado a partir de insumos oriundos do desempenho dos estudantes na Avaliação Teórica do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, Enade das Licenciaturas, edição de 2025.

Art. 3º Os insumos que sustentam o cálculo do Conceito Enade para os cursos de Licenciaturas passíveis de verificação prévia serão divulgados às Instituições de Educação Superior, em caráter restrito, por meio do Módulo de Manifestações do Sistema e-MEC, em única etapa.

Parágrafo único: Entre os dias 4 e 8 de março de 2026, período de 5 (cinco) dias corridos serão divulgados no Sistema e-MEC os insumos subsidiários ao cálculo do Conceito Enade para os cursos de Licenciaturas referentes a:

I. O número de estudantes inscritos no exame;
II. O número de estudantes participantes no exame e com resultados válidos.

Art. 4º As Instituições de Educação Superior, por meio de seus Procuradores Educacionais Institucionais, poderão manifestar-se sobre os insumos descritos no Art. 3º desta Portaria somente dentro do período regulamentar desta etapa.

§ 1º As manifestações referidas no caput deste artigo deverão ser apresentadas pelas Instituições de Educação Superior exclusivamente por meio do Módulo de Manifestações do Sistema e-MEC.

